



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 29/2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00
(Dez mil reais) e dá outras providências.

WILSON CARLOS LUKAZEWSKI, Prefeito Municipal de Centenário-RS, Faço saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue:

06.02- SECRETARIA DA SAÚDE

2021- Agentes Comunitários de Saúde

33903900- Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

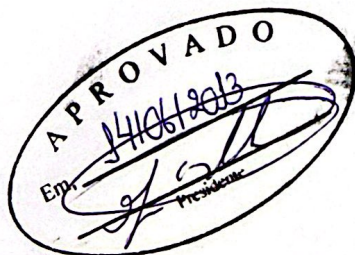
Art.2º- Para cobertura do presente Crédito Especial serão reduzidos recursos da seguinte dotação orçamentária:

0401.041230012.2010 – 339039000000.....R\$ 10.000,00

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2013.


Wilson Carlos Lukaszewski
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2013

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00.

Conforme é do conhecimento dos senhores vereadores o Município adquiriu no ano passado seis (06) motocicletas através de recursos recebidos, para serem utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde no desempenho de suas funções.

A abertura do crédito especial é para fins de pagamento de seguro, outras taxas e serviços relativos às motocicletas.

Salientamos também, que na medida em que os Conselheiros estiverem com habilitação para dirigirem serão entregues as motocicletas para utilizarem no serviço, com a regulamentação para uso das mesmas.

Deste modo, submete-se o presente projeto de Lei para análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

Atenciosamente,

Wilson Carlos Lukaszewski
Prefeito Municipal